



TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE APOIO DISCENTE

Centro	Setor
REITORIA	PROEX/CEPED

Aos 01 dias do mês de março de 2024 a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, representado pelo **Pró-reitor de Extensão Rodrigo Figueiredo Terezo** e o(a) acadêmico(a), doravante bolsista, detentor dos seguintes dados:

Nome: Mariana Cristina Zampieri

Portador do CPF: 082.630.419-29

Data Nascimento: 26/06/1993

Estado Civil: Solteira

Autoidentificação (identidade étnico-racial): Branca

Nome da mãe: Denise Aparecida Araújo Zampieri

Município / Estado / País de Nascimento: Lages / SC / Brasil

RG Nº: 5298463

Órgão Emissor/UF: SSP/SC

Data de expedição RG:/...../.....

Título eleitoral número: 0545 5523 0906

Zona: 104

Seção: 0073

Data de emissão título eleitoral:/...../.....

Município: Lages **UF:** SC

Carteira de Trabalho Nº: **Série:** **UF:**

Data de Emissão:/...../..... **PIS/PASEP:**

Endereço: Rua Padre Feijó

Nº: 267

Bairro: Santa Rita

CEP: 88503-070

Cidade: Lages/SC

Dados bancários: Banco do Brasil

Agência nº 0307-7

Conta Bancária nº 44.376-X

Telefone Residencial: 48-99685-0215

Telefone Celular: 48-99685-0215

E-mail: mariana.zampieri@edu.udesc.br

Aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso: Eng. Sanitária e Ambiental **Centro:** CAV

Celebram entre si o presente Termo de Compromisso, regido pelas cláusulas da Resolução Consuni nº 001/2005 e Resolução Consuni nº 003/2015.

1º. O bolsista desenvolverá atividades de acordo com as normas internas de trabalho estabelecidas pela Udesc.

2º. A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, fixadas previamente, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, ajustando-se ao horário das aulas do acadêmico(a).

MCZ



- 3º. O Bolsista não terá qualquer vínculo empregatício com a UDESC, conforme Resolução Consuni nº 001/2005.
- 4º. Caberá a Udesc providenciar o seguro de acidentes pessoais, em favor do bolsista.
- 5º. O pagamento da bolsa será feito à vista da frequência apurada do bolsista, de conformidade com valores fixados pela Resolução nº 001/2005-CONSUNI.
- 6º. O Bolsista receberá o valor referente a bolsa entre o 1º e 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado.
- 7º. A duração deste Termo de Compromisso vigorará pelo período de **01/08/2025 a 30/07/2026**, desde que não ultrapasse o período máximo de dois anos.
- 8º. O bolsista que deseja rescindir este Termo, antes de findo o prazo oficial fixado no item anterior, deverá comunicar à Direção de Extensão ou Administração do Centro onde atua com antecedência, e no último dia de trabalho assinar termo de rescisão, assim como entregar a folha ponto preenchida e assinada pelo coordenador responsável do Setor onde trabalha.
- 9º. Ficará a critério do Centro e/ou da Pró-Reitoria selecionar os estudantes, no sentido de conciliar os conhecimentos com as tarefas a serem executadas, devendo ser atendidos os critérios da Resolução nº 001/2005-CONSUNI.
10. Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito por iniciativa da UDESC, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento dos serviços, cabendo-lhe o pagamento das quantias até então devidas ao bolsista.
- 11º O Bolsista ao assinar o presente termo de compromisso afirma que não participa de outra modalidade de bolsa remunerada na UDESC ou fora dela, e não possui qualquer outro vínculo empregatício, além do Termo de Compromisso de Bolsa de Apoio Discente, firmado com a UDESC.**
12. As dúvidas e omissões deste Termo serão resolvidas por ofício, entre as partes, podendo ser revistas as condições aqui estabelecidas.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias, devendo uma via ser arquivada no Centro e outra via de posse do acadêmico.

Florianópolis,13.... deJulho.... de 202..5..

MARIANA ZAMPERI

.....
DIRETOR GERAL DO CENTRO

.....
ASSINATURA DO BOLSISTA